



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3021/GR/UFFS/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membro suplente da Comissão de Ética da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);
- b. o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PERICLES LUIZ BRUSTOLIN, Docente do Magistério Superior, lotado no *Campus* Chapecó, Siape nº 1685096, como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato originário até 13 de setembro de 2026.

Art. 2º A carga horária atribuída aos membros é designada pela Portaria nº 2212/GR/UFFS/2022, de 3 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2225/GR/UFFS/2022, de 5 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor